



## Indicação Nº 1814/2023

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar projeto com aulas de técnica de defesa pessoal para mulheres, no município de Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar projeto com aulas de técnica de defesa pessoal para mulheres, no município de Itapevi.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

### JUSTIFICATIVA

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, objetiva proteger a mulher da violência doméstica e familiar.

A Lei trouxe medidas protetivas de urgência, que protegem a vítima da violência doméstica. Com essas medidas, por exemplo, pode-se exigir que o agressor não viva mais na mesma casa que a vítima, entre outras possibilidades.

Foram criados também outros mecanismos de proteção como a Central de atendimento à mulher, que funciona como canal de denúncia pelo número 180, o botão do pânico, que ao ser acionado emite um alerta para que a vítima seja socorrida.

Porém, a violência contra a mulher é algo alarmante que vem crescendo a cada ano, acompanhado de casos de feminicídio.

Proporcionar aulas de defesa pessoal onde as mulheres podem ser instruídas com possibilidades de ações visando evitar o confronto e, caso isso não seja possível, aprender práticas de defesa para reagir de forma eficiente para se desvencilhar do agressor e pedir ajuda, é contribuir de forma eficiente para a diminuição dos casos de violência contra a mulher, principalmente, o número de casos de feminicídio.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 20 de julho de 2023.

**Mariza Martins Borges  
Vereadora - Podemos**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V01MSD0ATV5W1B49>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V01M-SD0A-TV5W-1B49**

